



= CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO =

= RESOLUÇÃO Nº 316 =

Aumenta gratificação

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - A Gratificação ao Oficial de Secretaria, pelos serviços prestados à Câmara Municipal de São João Nepomuceno, será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) anuais.-

Art. 2º - A despesa correrá por dotação própria, incluída anualmente nos orçamentos da Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964.

São João Nepomuceno, 27 de novembro de 1963.

Bráulio Braz de Freitas
Presidente em exercício
Gabriel Pascois Loures
Pelo - Secretário -

Arquivado sob nº 316

do 8 de livro próprio

1/11/1963 Aladey Secun.